

Portaria SAS/Nº 718, de 28 de Setembro de 2006.

O Secretário de Atenção à Saúde – Substituto, no uso de suas atribuições,

**Considerando a necessidade contínua de atualização dos sistemas; e,
Considerando todo o movimento que o Ministério da Saúde vem realizando na direção de
aprimorar a qualidade da informação, resolve:**

**Art. 1º - Tornar obrigatório a informação da CID (Classificação Internacional de Doenças)
da causa da morte nas AIH (Autorização de Internação Hospitalar), sempre que o Motivo da Alta
for óbito.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da competência setembro de 2006.

**JOSÉ CARLOS DE MORAES
Secretário Substituto**